



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, nos termos do nº 3 do art.º 49 da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro, **FAZ SABER** que se realiza a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, no próximo dia **30 de janeiro de 2019 (quarta-feira)**, pelas **19,00 horas** no edifício sede da Junta de Freguesia, em Pedroso, e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Intervenção do Público
2. Discussão e votação da não aceitação da transferência das competências previstas no art.º 38.º n.º 1 da lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e no Decreto-lei n.º 104/2018 de 29 de novembro, no domínio da instalação e gestão dos Espaços Cidadão.
3. Discussão e votação da proposta de Regulamento de utilização do Fundo de Maneio – 1.ª edição.
4. Discussão e votação da proposta de Regulamento do projeto “Eco-decorando Pedroso e Seixezelo” – 1.ª edição.

Pedroso, 25 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA



(Dr. Joaquim António Dias Tavares)